

## LIBRA: O PROJETO MAIS AMBICIOSO DA REDE SOCIAL FACEBOOK

### LIBRA: THE MOST AMBITIOUS PROJECT OF THE SOCIAL NETWORK FACEBOOK

Giovana Benedita Jáber Rossini Ramos \*  
Catharina Martinez Heinrich Ferrer\*\*  
Galdino Luiz Ramos Júnior\*\*\*

\*Aluna especial do Doutorado em Direito do PPGD UNIMAR (Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Marília/SP). Mestre em Direito pelo mesmo programa.

E-mail:  
giovanarossiniramos@gmail.com

\*\*Doutoranda em Direito pelo PPGD UNIMAR (Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Marília/SP). Mestre em Direito pelo mesmo programa.

E-mail:  
catharinamartinez@hotmail.com

\*\*\*Doutor em Direito pelo PPGD UNIMAR – Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Marília). Mestre pelo mesmo programa. Docente do curso de Direito da UNIMAR.

E-mail: advos@terra.com.br

**Como citar:** RAMOS, Giovana Benedita Jáber Rossini; FERRER, Catharina Martinez Heinrich. LIBRA: o projeto mais ambicioso da rede social Facebook. **Revista do Instituto de Direito Constitucional e Cidadania – IDCC**, Londrina, v. 5, n. 2, e009, ago/dez, 2020. ISSN: 2596-0075. DOI: 10.48159/revistadoidcc.v5n2.ramos.ferrer.ramosjr

**Resumo:** Em razão dos grandes avanços tecnológicos, surgiram novas formas de transações bancárias: as criptomoedas – popularmente conhecidas como moedas digitais. O projeto Libra foi anunciado pela primeira vez em junho de 2019, como uma jogada ousada do Facebook para entrar no novo cenário da indústria de pagamentos digitais. O objetivo do trabalho é analisar as características dessa nova criptomoeda, destacando as principais diferenças em relação à bitcoin, uma vez que foi apresentada como uma resposta à volatilidade daquela e de outras criptomoedas, bem como de que forma o mercado e as parceiras da Associação Libra estão se posicionando quanto ao Projeto de implantação e formas de transações apresentadas em razão da falta de credibilidade de seu criador - Facebook. Mostrar-se-á quais são as vantagens e desvantagens na utilização desta criptomoeda, o Estado brasileiro e sua regulamentação na utilização das criptomoedas. Na pesquisa utilizou-se o método hipotético-dedutivo.

**Palavras-chave:** Criptomoedas; Libra; Regulação.

**Abstract:** Due to great technological advances, new forms of banking transactions have emerged: cryptocurrencies - popularly known as digital currencies. The Libra project was first announced in June 2019, as a bold move by Facebook to enter the new digital payments industry landscape. The objective of the work is to analyze the characteristics of this new cryptocurrency, highlighting the main differences in relation to bitcoin, since it was presented as a response to the volatility of that and other cryptocurrencies, as well as how the Libra Association's market and partners are taking a stand on the implementation project and forms of transactions presented due to the lack of credibility of its creator - Facebook. It will be shown what are the advantages and disadvantages in using this cryptocurrency, the Brazilian State and its regulation in the use of cryptocurrencies. In the research, the hypothetical-deductive method was used.

**Keywords:** Cryptocurrencies; Libra; Regulation.

## INTRODUÇÃO

Vivemos em uma sociedade onde prevalece a liberdade e autonomia dos seus usuários da internet, porém, temos que seguir a diretriz que as pessoas podem dispor de seus direitos e celebrar contratos com outras desde que seja com base nas leis.

Em contrapartida, com os avanços tecnológicos, surge um espaço de relacionamentos sem fronteiras, sem regras, criando um cenário de incerteza e insegurança com a criação das criptomoedas, espécies de dinheiro virtual, criadas para que as transações financeiras sejam mais rápidas e seguras, com um custo operacional significativamente reduzido, representando uma nova forma de circulação global de dinheiro, bem como um movimento de emancipação monetária e social, por dispensar a existência de intermediários.

O projeto Libra foi anunciado pela primeira vez em junho de 2019, como uma jogada ousada do Facebook e de seus parceiros para entrar no novo cenário da indústria de pagamentos digitais. A criptomoeda será transacionada através do WhatsApp e no Messenger, projetada de maneira semelhante a outras criptomoedas, mas com diferenças substanciais, como estabilidade. Será administrada pela Associação Libra, que originalmente incluía 28 (vinte e oito) empresas.

Segundo pesquisas realizadas, o Facebook pretendia, de início, criar uma criptomoeda única, com lastro em moedas tradicionais para evitar a volatilidade do bitcoin, mas que teria valor próprio. Ela seria usada em uma carteira chamada Calibra e em aplicativos do Facebook como o WhatsApp. No entanto, os governos dos EUA e de países da União Europeia ameaçaram barrar o projeto, porque uma moeda global controlada por uma corporação poderia colocar riscos à soberania nacional.

Esta criptomoeda trabalhará a partir de uma companhia própria, mas independente, originalmente chamada de Calibra, agora renomeada como NOVI. Para garantir segurança aos seus usuários, o Facebook promete não misturar as movimentações feitas com ela ao perfil dos usuários na rede social. Identidades, perfis de publicidade e outros elementos permanecerão plenamente separados. Não será preciso uma conta no Facebook, Messenger ou WhatsApp para usar a Libra, mas os usuários poderão importar contato desses serviços caso queiram facilitar as transferências. Dados pessoais serão exigidos em caso de furto de moedas ou outros problemas, com reembolsos podendo ser realizados após um processo de verificação.

Os responsáveis por este projeto salientam que os dados dos usuários só serão compartilhados em caso de investigações de fraude ou para fins de desenvolvimento do próprio

sistema, sempre de maneira anônima e em grandes blocos, de maneira que transações específicas não sejam identificáveis. As transações realizadas por meio da Libra tentará transmitir confiabilidade e utilização de seus usuários, uma vez que só o nome “Facebook” não basta, em razão de sua fama de não ser muito confiável por inúmeras situações já vivenciadas ao longo dos anos. Podemos citar entre muitos, que em 2018, o Facebook teve vazamentos de dados que atingiu 30 milhões de usuários. No início de 2019, a rede social fez com que dados de 419 milhões de pessoas fossem expostos. Mas foi no final de 2019 que o Facebook sofreu um dos maiores vazamentos de dados da história da empresa. IDs da rede social, número de telefone e nomes reais de 267 milhões de usuários foram expostos na internet.

Outro ponto preocupante deste projeto é que a ideia geral por trás das criptomoedas é de um investimento rápido, com muita especulação e alta flutuação. Assim, a concessão do aumento do poder do Facebook, que passará a ter acesso a dados financeiros, desperta o medo nos usuários do espaço digital. Além de imaginarmos que um homem – Mark Zuckerberg - terá controle sobre o sistema financeiro mundial.

Diante de todo esse cenário de surgimento das criptomoedas, o Estado tem um desafio pela frente de criar regras de conduta para as transações das moedas no território virtual. Daí faz-se necessário analisar as características das criptomoedas e da mais recente moeda digital – a Libra, novo marco nas relações comerciais – e as consequências de suas aplicabilidades nos negócios jurídicos, sendo consideradas pelos adeptos das transações virtuais, alternativas à utilização do dinheiro na transação de produtos e serviço e redução de custos.

## **1. DO SURGIMENTO DAS MOEDAS ÀS CRIPTOMOEDAS**

Durante a colonização do Brasil, ainda quando não havia sistema monetário, utilizava-se o escambo, uma forma de pagamento utilizada para realizar uma permuta ou troca direta, envolvendo a comunidade indígena e os colonizadores. Os primeiros extraíam o pau-brasil e em troca recebiam dos segundos coisas. Era uma troca de coisas, serviços ou de ambos (TODA MATÉRIA).

Os instrumentos de trocas eram muito diversificados e, por vezes, levavam a conflitos uma vez que era muito difícil medir o valor dos bens sem um meio de troca unânime nas sociedades. (NEW GREENFIL).

Em razão das trocas realizadas entre as partes nem sempre serem vantajosas para os negociadores e devido às dificuldades de estocagem e até mesmo de perecimento das

mercadorias, surgiu a necessidade de criar um instrumento monetário para substituir o escambo, que recebeu o nome de Moeda-Mercadoria, proporcionando os negociadores estipular o preço dos bens e o valor dos serviços, além de saldar dívidas.

Todavia, essa moeda de ouro trouxe dois grandes problemas para os indivíduos: o custo do transporte e o risco de assaltos, fazendo-se necessário manter as moedas em casas de custódia (os ouvíres), em troca de certificados de depósito, os quais passaram a ser usados como moeda. O endosso dava a seus titulares o direito de retirar o ouro junto às casas de custódia.

Dessa forma, surgiu a Moeda-Papel, cuja característica é ser integralmente lastreada em metal precioso. Aquele que possuísse o certificado podia, a qualquer momento, dirigir-se aos ourives e sacar o equivalente no metal que lhe servia de lastro. Surgia, assim, a conversibilidade da moeda, a moeda fiduciária e o sistema bancário moderno. (PORTAL SÃO FRANCISCO).

De um lado esse novo sistema bancário resolvia problemas, mas a medida que a sociedade foi evoluindo, os relacionamentos comerciais foram se modificando. Além do papel-moeda de emissão privativa do Estado, por meio de bancos centrais, há o que chamamos de moeda bancária ou moeda escritural. E, com o avanço tecnológico – internet – surgiu uma nova forma de trocas de aquisição de bens e serviços, principalmente através da criação das moedas digitais, que permitiram a realização de compras via computador, debitando-se os respectivos custos em cartões de crédito ou diretamente na conta bancária do usuário.

Em 2008, nasce o bitcoin, a primeira criptomoeda, com intuito de ser um dinheiro eletrônico trocado diretamente entre pessoa a pessoa, sem a intermediação das instituições financeiras. (KADAMANI, 2018, p. 205). O Bitcoin funciona por meio de um sistema de processamento distribuído, de provas de trabalho e de livro-registro das operações (*Blockchain*), substituindo a antiga figura do intermediador, ou seja, do garantidor da confiança das transações financeiras, por um protocolo matemático criptografado.

Como reação à volatilidade do Bitcoin e de outras criptomoedas, foi anunciado em 18 de junho de 2019, a Libra, nova moeda digital não volátil (*Stablecoin*) criada pelo Facebook. Foi desenvolvida sobre uma plataforma Blockchain de permissão, com código aberto, sendo lastreada por uma reserva de ativos financeiros de baixo risco e por várias moedas reais (dólar americano, euro etc.), o que, em tese, garantiria seu valor intrínseco e limitaria sua volatilidade. Porém, essa criptomoeda nem foi lançada oficialmente e já causa muita polêmica por causa de privacidade e regulamentações na economia (TECMUNDO). O lançamento da libra está previsto para ocorrer ainda neste ano 2020.

## 2. DA NATUREZA JURÍDICA CONTROVERSA DAS CRIPTOMOEDAS

Apesar de todo esse potencial inovador das criptomoedas, há grande dificuldade na definição da natureza jurídica das criptomoedas. Emilia Malgueiro Campos sustenta que a natureza jurídica das criptomoedas é híbrida, ou seja, varia de acordo com sua utilização, acarretando efeitos e características diferentes. (CAMPOS, 2018, p. 26-27).

Hadassa destaca a importância da regulação das criptomoedas:

Pesquisa destinada à identificar dentre os países membros do G20 sua atenção à política ALD, foi constatado que uma das importantes qualidades da boa regulamentação é a correta conceituação das criptomoedas. Segundo recomendação do FATF, deve possuir oito elementos: (i) representação digital de valor; (ii) transferível/comercializável; (iii) possibilidade de uso como meio de pagamento; (iv) armazenagem de valor; (v) unidade contábil; (vi) sem valor legal; (vii) uso de tecnologia descentralizada; (viii) não governamental. (HADASSA *Apud* RODRIGUES et al., 2019).

Entretanto, no Brasil, as criptomoedas não são consideradas verdadeiras moedas, em razão do Decreto nº 23.501, de 27 de novembro de 1933, o qual declara nula qualquer estipulação de pagamento em ouro ou em moeda não oficial. A Receita Federal ao publicar a Instrução Normativa nº 1.888, de 03/05/2019, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1899, de 10/07/2009, também defende essa linha de raciocínio. Em seu art. 5º, define criptoativos como sendo a representação digital de valor denominada em sua própria unidade de conta, com preço determinado por meio de moeda local ou estrangeira, podendo, inclusive, ser utilizado como forma de investimento. (RECEITA FEDERAL, INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N 1888, 2019).

Em audiência pública no final de novembro de 2019, a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) discutiu a regulamentação dos criptoativos e a respeito do conceito de criptomoedas, considerando o próprio termo usado no Brasil, a palavra foi considerada equivocada pelos convidados. Mardilson Fernandes Queiroz, representante do Banco Central, disse que o termo "criptomoeda" leva a sociedade ao erro. Isso porque, legalmente, o Brasil reconhece apenas o real como moeda. (OLHAR DIGITAL).

Da análise deste artigo, percebe-se que os criptoativos devem ser considerados uma forma de investimento, instrumento de transferência de valores ou acesso a serviços, mas não constitui moeda de curso legal.

### 3. DO PROJETO LIBRA

#### 3.1 CARACTERÍSTICAS DA LIBRA. PRINCIPAIS DIFERENÇAS DO BITCOIN

Foi lançada em 18 de junho de 2019, a Libra, uma criptomoeda não volátil (*Stablecoin*), produto de uma parceria, de início, entre o Facebook (principal investidor) e outras grandes empresas como PayU, Visa, MasterCard, PayPal, Mercado Pago, entre outras. Essa moeda digital tem como objetivo facilitar o acesso de milhares de pessoas a serviços financeiros, além de criar novas oportunidades comerciais e econômicas. Ela surge como uma opção para quem não tem conta bancária de realizar transações, como pagamentos e transferências, com taxas acessíveis e não abusivas.

A unidade monetária é chamada “Libra”. Diferentemente da maioria das criptomoedas, a Libra é totalmente respaldada por uma reserva de ativos reais – a Reserva Libra. É composta, em parte por depósitos bancários e títulos de governo que cobrirão uma série de moedas reconhecidamente estáveis, gerando confiança em seu valor intrínseco. A Reserva Libra será administrada com o objetivo de preservar o valor do Libra ao longo do tempo.

Desde o seu lançamento, foi esclarecido pelos dirigentes do projeto que a Libra não pretende ser uma concorrente do Bitcoin, por possuir características diferentes da Bitcoin. (LIVECOINS). Courtney Guimarães, o head de Inovação na BRQ Digital e diretor da Associação Brasileira de Criptoativos e Blockchain (ABCB), destaca que apesar das duas serem criptomoedas, bitcoin e Libra são completamente diferentes. (BLOCKMASTER). E prossegue seu raciocínio: “Atualmente, a Libra tem menos impacto, porque será apenas mais um banco digital e não se sabem das taxas e condições. Com bitcoin, hoje, já se pode receber pagamentos de fora e outras avenças” (BLOCKMASTER).

Desse modo, temos que a Libra e o Bitcoin são criptomoedas diferentes, com proposta diferentes e tecnologia diferente. Conclui-se que o bitcoin é uma rede totalmente descentralizada, feita a prova de censura e limitada, enquanto a Libra é operada por diversas empresas que vão estar presas a possíveis regulamentações e próximo aos bancos centrais. Enquanto um tem seu próprio controle monetário e de emissão de novas moedas o outro é sustentado por uma cesta de moedas dos governos.

O Bitcoin, a principal criptomoeda do mercado, de modo geral, é mantida e apoiada pela comunidade, mineradores e investidores, pequenos e grandes, que acreditam no seu potencial como moeda. O Bitcoin não tem um país, não tem um dono e não tem impedimentos

para compra/uso por qualquer pessoa ou instituição. A Libra do Facebook, por outro lado, já deve nascer com uma ampla gama de apoio institucional e financeiro. Uma vantagem da Libra em face do Bitcoin, é o fato de que a base de usuários do Facebook é gigantesca. A ideia do Facebook é permitir que esses usuários e outros que também tenham interesse possam utilizar a Libra em transações cotidianas, algo que ainda está muito distante para o Bitcoin. Esse impacto de uma criptomoeda sendo negociada por bilhões de pessoas poderia mudar radicalmente a forma como tratamos o dinheiro.

Assim, temos que o sistema financeiro da Libra é composto por três partes que funcionarão juntas: a) É desenvolvido em um blockchain seguro, escalável e confiável - Blockchain Libra; b) Lastreado por uma reserva de ativos criada para garantir seu valor intrínseco - Reserva Libra; e c) É governado pela Associação Libra, uma organização independente encarregada do desenvolvimento do ecossistema.

A Libra será gerenciada, administrada a partir da carteira virtual chamada inicialmente de Calibra, que foi desenvolvida pelo Facebook. Através dela, o usuário poderá realizar suas transações como enviar, comprar ou sacar Libras on line. Através desta carteira, o usuário poderá gastar libras por meio de aplicativos. Poderá ser acessada pelo Messenger e pelo Whatsapp. Os investidores garantem que é uma “moeda” estável, uma vez que seu valor será vinculado a uma cesta de depósitos bancários e títulos de governo de curto prazo para um série de moedas internacionais historicamente estáveis, como o dólar, o euro, entre outras.

A Associação Libra controlará essa cesta de ativos podendo alterar o saldo de sua composição para compensar grandes alterações de preços em qualquer moeda estrangeira. Assim, o valor da Libra permanecerá consistente. A subsidiária de carteira da Libra foi renomeada. Antes Calibra, agora se chamará Novi. (MONEYTIMES).

### 3.2. DESCRENÇA E OPOSIÇÃO DOS GRANDES GOVERNOS À IMPLANTAÇÃO DA LIBRA

Como já citado, o Facebook pretende colocar a Libra em ação ainda em 2020, mas enfrenta resistência de reguladores. A insegurança do mercado econômico está justificada na falta de normatização envolvendo as transações. E, por não ser regulamentados, podem vir a contribuir para a prática de comportamentos ilícitos. Quanto à Libra, os opositores a sua implantação sugerem que se o Facebook e outras empresas quiserem se tornar um banco, elas devem obedecer a todas as regras bancárias, assim como outros bancos – nacionais e internacionais. (SPUTNIKNEWS).

Entre os maiores opositores ao lançamento da Libra está os Estados Unidos. Após declarações do presidente dos EUA, Donald Trump, em seu Twitter, atacando o bitcoin e a Libra, na Câmara de Representantes dos Estados Unidos, o comitê de serviços financeiros declarou que é necessário que o Facebook e seus parceiros imediatamente cessem os planos de implementação até que os reguladores e o Congresso tenham a oportunidade de examinar essas questões e tomar medidas.

Na carta enviada ao Facebook, o comitê de serviços financeiros da Câmara, liderado pelos democratas, declara que “como o Facebook já está nas mãos de mais de um quarto da população mundial, é necessário que o Facebook e seus parceiros imediatamente cessem os planos de implementação até que os reguladores e o Congresso tenham a oportunidade de examinar essas questões e tomar medidas”. Os representantes dizem que os investidores e consumidores que utilizarem o Libra “podem estar expostos a sérios problemas de privacidade e segurança nacional, riscos de cibersegurança e riscos de negociação”. O receio é de que falhas de segurança ou regulações impróprias possam ameaçar a estabilidade do sistema financeiro dos Estados Unidos e do mundo (TECNOBLOG).

O diretor do projeto no Facebook, David Marcus, participou de audiência sobre o tema na Comissão de Assuntos Financeiros do Senado dos Estados Unidos. Na ocasião, Marcus apontou que a regulação ficaria a cargo das autoridades suíças, uma vez que a associação formada para a empreitada está sediada neste país. O Facebook afirmou que não lançaria a moeda enquanto todos os problemas regulatórios não estivessem resolvidos. (EPOCANEgocios, 2019).

Dentre outros opositores ao lançamento da Libra estão os representantes dos Estados-membros do grupo - que reúne Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão e Reino Unido, além da União Europeia - lançou uma declaração conjunta questionando o papel das moedas virtuais: “Os ministros e presidentes de bancos centrais estão de acordo em dizer que projetos como a Libra podem ter repercussões sobre a soberania monetária e o funcionamento do sistema monetário internacional.” (EPOCANEgocios).

O ministro da economia da França, Bruno Le Maire, também se junta ao grupo que se opõe ao uso do ativo digital no continente.

Seu temor se funda no fato de que essa criptomoeda pretende ser um dinheiro global de fácil acesso, com uma carteira digital que pode ser vinculada ao Messenger ou WhatsApp, ou seja, de fácil acesso a todos, podendo ser utilizada para fins ilícitos, como lavagem de dinheiro e financiamento de grupos terroristas. (TECMUNDO).

Hongzhang Wang, ex-presidente do Banco de Construção da China e um dos autores do prefácio do livro, em outro artigo sobre o livro, noticiado pelo jornal mesmo jornal chinês

esclarece que com a Libra surge a oportunidade de mudar o cenário, permitindo com que as empresas americanas criem um sistema capaz de “[...] ultrapassar AliPay ou WeChatPay”. (MONEYTIMES).

### 3.3 RESISTÊNCIA DOS GRANDES GOVERNOS AO LANÇAMENTO DA LIBRA, FAZ GRANDES EMPRESAS ABANDONAREM O PROJETO

Em razão da dificuldade na liberação, regulamentação e oposição dos grandes governos ao lançamento da Libra, muitos associados começaram a sair da Associação Libra. Visa e Mastercard, que são duas das maiores empresas de cartões e pagamentos do mundo, abandonaram o projeto junto com PayPal, eBay e Mercado Pago, entre outras. (TECMUNDO).

O principal problema está na falta de regulamentação. Governos de diversas partes do mundo e seus respectivos órgãos econômicos, que incluem os bancos centrais, precisam entrar em um acordo sobre a liberação da moeda e da carteira, assim como as operações da associação. (TECNOBLOG).

### 3.4 DA REGULAMENTAÇÃO DAS CRIPTOMOEDAS NO BRASIL

No Brasil, até o momento, temos a Instrução Normativa 1.888/19, da Receita Federal, a qual institui e disciplina a obrigatoriedade de prestação de informações relativas às operações realizadas com criptoativos à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Assim, as pessoas físicas ou jurídicas ficam obrigadas a informar transações quando forem superiores à R\$ 30.000,00, com a finalidade de controle tributário sobre valores relevantes, mas que estão em desacordo com a política internacional.

Todavia, inexistente no Brasil uma Lei que atenda às orientações internacionais ALD. Até o momento temos em tramitação o Projeto de Lei nº 3.825/19, proposto pelo Senador brasileiro, Flávio Arns (Rede-PR), voltado exclusivamente para exchanges, elaborado a partir da análise dos crimes identificados pela operação Egypto em 2019 e o caso da pirâmide financeira baseada em criptomoedas, Kriptacoin (COINTELEGRAPH).

No Projeto de Lei, Arns cria uma regra que exige que as exchanges se submetam ao Banco Central do Brasil e também determina que o Bacen será o regulador responsável pelas plataformas: "Art 3 - O funcionamento da Exchange de criptoativos depende de prévia autorização do Banco Central do Brasil". (BRASIL, PROJETO DE LEI Nº 3825, 2019).

Em seu art. 5º, o Projeto de Lei nº 3.825/19 prevê quais serão as documentações necessárias para que as exchanges possam funcionar, como a justificativa fundamentada, documentação que identifique as pessoas que compõem o grupo econômico, o grupo de controle da empresa, a origem e movimentação financeira dos recursos do empreendimento, dentre outros (BRASIL, PROJETO DE LEI Nº 3825, 2019). O mesmo Projeto de Lei traz em seu art. 6º a proibição das exchanges de criptoativos em utilizar termos relativos ao Sistema Financeiro Nacional, como “banco” ou similares. (BRASIL, PROJETO DE LEI Nº 3825, 2019).

Fica claro, no art. 14, o papel de fiscalizador que terá o Banco Central do Brasil, ao estabelecer que todas as informações sobre movimentações deverão ser apresentadas à Receita Federal, e que a privacidade das plataformas também será afetada pois o Bacen poderá ter acesso universal e até em tempo real das negociações realizadas nas EXCHANGES (BRASIL, PROJETO DE LEI Nº 3825, 2019).

Merece destaque também o art. 17 desse Projeto de Lei, uma vez que traz uma penalidade exclusiva voltada as exchanges dentro da Lei nº 7492 - Lei do Colarinho Branco; Lei dos Crimes Financeiros; Lei dos Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, acarretando aos gestores de exchanges, caso configurado o crime, a punição com multa e até 12 anos de prisão. (BRASIL. PROJETO DE LEI Nº 3825, 2019).

O PL estabelece também uma série de procedimentos, regras para as atuais plataformas que atuam no mercado, que as exchanges deverão adotar para obter aprovação do Bacen, em seu artigo 19, devendo obedecer a prazos e condições para adequação às disposições da lei. (BRASIL. PROJETO DE LEI Nº 3825, 2019). O Senador Arns destaca a importância da regulamentação das operações envolvendo as criptomoedas para maior segurança dos usuários:

— Acreditamos que esse é o impulso social e relevante que faltava para que o estado oferecesse as balizas mínimas regulatórias a fim de permitir não somente segurança jurídica para as operações, como também mecanismo de responsabilidade por danos no sistema. Então senhores é um assunto que certa forma já circula pelo Congresso há bastante tempo com projetos diferentes na Câmara, mas esse aqui com certeza vem a somar — disse o senador. (AGÊNCIA SENADO).

José Geraldo Franco, representante da Federação dos Bancos do Brasil (Febraban), disse em audiência pública no Senado que discutia sobre a regulamentação de criptoativos no Brasil - Projeto de lei 3.825/2019, no final de novembro de 2019, que a regulamentação do setor de criptomoedas deve ser a mesma das instituições bancárias. Entretanto, Franco salienta que essa regulamentação das criptomoedas não pode limitar essa indústria que está em crescimento, uma

vez que contribui para a geração de empregos e nas economias nacionais e internacionais. (AGÊNCIA SENADO).

Entende-se que esse Projeto de Lei é válido, uma vez que sugere inclusões legislativas que melhor se adequam à política internacional ALD. A falta de regulamentação das transações envolvendo criptomoedas no Brasil acarreta a prática de vários crimes, que justificam o movimento dos grandes países em impedir o lançamento da Libra.

### 3.5 ÚLTIMAS MODIFICAÇÕES NO PROJETO LIBRA - UMA RESPOSTA ÀS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES GLOBAIS DE OPOSIÇÃO À CRIPTOMOEDA

Diante de tanta repercussão negativa entre os governos e bancos centrais, o Facebook se viu obrigado a agir para que sua moeda seja melhor aceita pelos principais órgãos reguladores da Europa e Estados Unidos. Tais oposições tinham como justificativas que a Libra oferecia um perigo real para a soberania monetária dos países. Com isso, o lançamento da stablecoin foi sendo adiado. Assim, o Facebook anunciou em abril do presente ano a mudança radical no projeto da Libra após forte pressão regulatória. O projeto, que antes era global, agora foi fragmentando em diferentes iniciativas locais. A medida adotada foi lançar uma moeda digital de caráter estatal para cada país. (WEBITCOIN). Agora, o projeto deve lançar stablecoins de moeda única, lastreadas em dólar americano, euro, libra esterlina e dólar de Singapura. (CRIPTONIZANDO).

A Associação Libra iniciou o processo para obter aprovação regulatória da Autoridade Supervisora de Mercados Financeiros da Suíça para a rede de pagamento tomando a decisão de trabalhar com diversas moedas de vários países. A ideia é facilitar o comércio local. A intenção é que todas as autoridades, bancos centrais e outros órgãos reguladores financeiros sejam incluídos no processo de licenciamento. (MOBILETIME).

## 4. CONCLUSÃO

Uma vantagem da Libra em face do Bitcoin, é o fato de que a base de usuários do Facebook é gigantesca. A ideia do Facebook é permitir que esses usuários e outros que também tenham interesse possam utilizar a Libra em transações cotidianas, algo que ainda está muito distante para o Bitcoin. Esse impacto de uma criptomoeda sendo negociada por bilhões de pessoas poderia mudar radicalmente a forma como tratamos o dinheiro. Destacamos o lado positivo da Libra: em primeiro lugar, sabe-se que há muitas pessoas no mundo que não têm

acesso a serviços financeiros. O Facebook é uma das formas delas terem contato com a internet. Aliás, um dos objetivos do Facebook é justamente a inclusão daqueles que não possuem contas bancárias, mas movimentam a economia por meio das transações online. Dessa forma, tem-se que a Libra será absolutamente transformadora para elas, possibilitando que esses usuários realizem transações financeiras através do Whatsapp ou do Messenger.

Outro ponto positivo pode ser citado: o Projeto Libra promete que todo o processo acontecerá sem taxas para os usuários e, principalmente, sem a flutuação usual vistas nas criptomoedas. A Libra será uma stablecoin, com lastro em moedas como o dólar, euro, a libra esterlina, o franco suíço e o iene, além de uma cesta de depósitos feitos pelas empresas que fazem parte da Associação Libra.

Em segundo lugar, é importante concebermos um mundo em que as pessoas estão pensando em outras modalidades de pagamento, aproveitando o avanço tecnológico. As pessoas, assim, começam a ver o potencial do blockchain, e vários governos e empresas estão cogitando essa utilização para melhorar suas operações. Por outro lado, temos que salientar que um ponto negativo desse projeto está no fato de que o Facebook sofre críticas por seu formato, muitas vezes silencioso frente às manifestações não democráticas. Podemos citar a Campanha "Stop Hate for Profit" ("Pare o ódio pelo lucro") que começou nos Estados Unidos, mas já tem reflexos em outros países, incluindo o Brasil, onde empresas decidiram suspender a publicidade na rede social - Facebook – justificando que a mesma não adotou uma política clara e eficaz para combater o discurso de ódio e racista em sua plataforma.

Podemos incluir, também, a essa rede social a visão de não ser muito confiável por inúmeras situações já vivenciadas ao longo dos anos. Em 2018, o Facebook teve vazamentos de dados que atingiu 30 milhões de usuários. No início de 2019, a rede social fez com que dados de 419 milhões de pessoas fossem expostos. Mas, foi no final de 2019, que o Facebook sofreu um dos maiores vazamentos de dados da história da empresa. IDs da rede social, número de telefone e nomes reais de 267 milhões de usuários foram expostos na internet. Outro ponto preocupante deste projeto é a concessão do aumento do poder do Facebook, que passará a ter acesso a dados financeiros. Além de imaginarmos que um homem – Mark Zuckerberg - terá controle sobre o sistema financeiro mundial.

Também somos da mesma opinião do Senador Arns, segundo o qual, não basta só regulamentar a criptomoeda, mas, inclusive, as operações, mantendo a transparência nos recursos que estarão sendo utilizados em termos de identificação das pessoas de processamento da origem. O que nos resta é aguardar o lançamento da Libra - se é que será lançada - para saber

se ela será capaz de mudar a forma como tratamos o dinheiro e cumprir seu objetivo de atingir um grande número de pessoas.

Se ocorrer a implantação da Libra nos moldes que temos hoje, será que os governos favorecerão suas próprias moedas ou a moeda de uma empresa privada? Concordamos com o pensamento de José Geraldo Franco, representante da Federação dos Bancos do Brasil (Febraban), de que a regulação da Libra não pode correr o risco de limitar uma indústria em crescimento, que vem contribuindo para a geração de empregos e movimentação da economia nacional e internacional. Uma certeza é que se o Facebook não lançar a Libra, será qualquer outra grande empresa que lançará sua moeda digital. Os governos precisam começar a pensar em como será um mundo em que as moedas tradicionais podem não ser a escolha principal das pessoas. Mas, como já dito, o obstáculo está em como aplicar regras a um produto que é essencialmente digital.

Por fim, a conclusão é que, no Brasil, inexistente, até o momento, uma norma que atenda às políticas da ALD - Anti-Lavagem de Dinheiro. Como foi discutido neste artigo, somente existe um Projeto de lei nº 3.825/2019 que está aguardando aprovação. Salienta-se que, se aprovado, aí sim, poderemos dizer que teremos uma legislação que atenda fielmente às orientações internacionais para combate da lavagem de dinheiro através das criptomoedas.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SENADO. *Regulamentação de criptoativos deve seguir as regras do sistema bancário*. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/11/05/regulamentacao-de-criptoativos-deve-seguir-as-regras-do-sistema-bancario-defende-febraban-em-audiencia>. Acesso em: 22 abr. 2020.

BIZBRAZIL MAGAZINE. *Os riscos da Libra, a criptomoeda do facebook*. Disponível em: <https://bizbrazilmagazine.com/os-riscos-da-libra-a-criptomoeda-do-facebook/>. Acesso em: 25 ago. 2020.

BLOCKMASTER. *Duelo de gigantes: as diferenças entre bitcoin e libra*. O bitcoin é atualmente a principal criptomoeda do mercado, mas a Libra acumula especulações fortes o suficiente para se tornar a principal moeda mundial. Por Gabriel Dias. Disponível em: <https://www.blockmaster.com.br/noticias/duelo-de-gigantes-as-diferencas-entre-bitcoin-e-libra/>. Acesso em: 15 set. 2020.

BRASIL. *Projeto de Lei nº 3825, de 2019*. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/137512>. Acesso em: 22 abr. 2020.

CAMPOS, Emília Malgueiro. *Criptomoedas e Blockchain: o direito no mundo digital*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

COINTELEGRAPH. *Senador cria Projeto de Lei com regras para exchanges no Brasil e estabelece prisão de 12 anos por gestão fraudulenta*. Disponível em:

<https://cointelegraph.com.br/news/senador-cites-crimes-and-pyramids-and-creates-specific-bill-to-regulate-exchanges-in-brazil>. Acesso em: 22 abr. 2020.

COINTIMES. *Zuckerberg revela como o Facebook vai lucrar com a Libra*. Disponível em: <https://cointimes.com.br/zuckerberg-revela-como-o-facebook-vai-lucrar-com-a-libra/>. Acesso em: 25 ago. 2020.

CRIPTONIZANDO. *Facebook renomeia carteira digital da Libra após abandonar o plano original da moeda*. Disponível em: <https://criptonizando.com/2020/05/26/facebook-renomeia-carteira-digital-da-libra-apos-abandonar-o-plano-original-da-moeda/>. Acesso em: 29 ago. 2020.

EPOCANEGOCIOS. *Criptomoeda Libra respeitará regras de cada país, diz CEO da Paypal*. 04 ago. 2019. Disponível em:

<https://epocanegocios.globo.com/Mundo/noticia/2019/08/criptomoeda-libra-respeitara-regras-de-cada-pais-diz-ceo-da-paypal.html>. Acesso em: 22 abr. 2020.

HADASSAH, Laís De Sousa Santana; MORAES, Felipe Américo. *Regulação das criptomoedas: política anti-lavagem de dinheiro*. *Revista Unicuritiba*. v. 1, n. 22 (2019). Disponível em:

<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RIMA/article/view/3959/371372288>. Acesso em: 22 abr. 2020.

KADAMANI, Rosine. *Criptomoedas são moedas?* In: PISCITELLI, Tathiane (Coord.). *Tributação da Economia Digital*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018.

LIVECOINS. *Congressistas entendem a diferença entre a Libra e o Bitcoin*. Um é projeto empresarial e o outro descentralizado? Por [Gustavo Bertolucci](#). Disponível em: 17/07/2019 <https://livecoins.com.br/congressistas-entendem-a-diferenca-entre-a-libra-e-o-bitcoin/>. Acesso em: 15 set. 2020.

MOBILETIME. *Libra: após pressão regulatória, Facebook simplifica projeto*.

Disponível em: <https://www.mobiletime.com.br/noticias/21/04/2020/libra-apos-pressao-regulatoria-facebook-simplifica-projeto/>. Acesso em: 22 abr. 2020.

MONEYTIMES. *Cryptotimes. Calibra, subsidiária de carteira digital do Facebook, passa por reformulação*. <https://www.moneytimes.com.br/fast/calibra-subsidiaria-de-carteira-digital-do-facebook-e-renomeada/>. Disponível em: 22 abr. 2020.

NEW GREENFIL. *Comércio e reciclagem de metais. A história das moedas*. Disponível em: <https://www.newgreenfil.com/pages/a-historia-das-moedas>. Acesso em: 22 abr. 2020.

OLHAR DIGITAL. *Febraban defende mesma regulamentação de bancos para setor de criptomoedas*. 08/11/2019. 16h30. Disponível em:

<https://olhardigital.com.br/pro/noticia/febraban-defende-mesma-regulamentacao-de-bancos-para-setor-de-criptomoedas/92768>. Acesso em: 22 abr. 2020.

PORTAL SÃO FRANCISCO. *História da moeda*. Disponível em: <https://www.portalsaofrancisco.com.br/historia-geral/historia-da-moeda>. Acesso em: 22 abr. 2020.

RECEITA FEDERAL. *Instrução normativa rfb n 1888, de 03 de maio de 2019*: Institui e disciplina a obrigatoriedade de prestação de informações relativas às operações realizadas com criptoativos à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB). Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=100592>. Acesso em: 22 abr. 2020.

SPUTNIKNEWS. *Por que Trump teme o futuro do dólar e declara guerras às criptomoedas*. Disponível em: <http://br.sputniknews.com/amp/opiniao/2D190723142263079-por-que-trump-teme-o-futuro-do-dolar-e-declara-guerra-as-criptomoedas>. Acesso em: 20 abr. 2020.

TECMUNDO. *Cadê a Libra, a criptomoeda do Facebook?*. 29/03/2020. Disponível em: <https://www.tecmundo.com.br/mercado/151507-cade-libra-criptomoeda-facebook.htm>. Acesso em: 22 abr. 2020.

TECNOBLOG. *EUA mandam Facebook interromper lançamento de criptomoeda Libra*. Representantes querem analisar riscos da Libra à segurança nacional e ao mercado financeiro global. 07/07/2019. Disponível em: <https://tecnoblog.net/297237/eua-mandam-facebook-intromper-lancamento-de-criptomoeda-libra/>. Acesso em: 22 abr. 2020.

TECNOBLOG. *Facebook Libra perde apoio da Visa, Mastercard e eBay*. Com pressão de reguladores a criptomoeda do Facebook já havia perdido o apoio do Paypal. 11/10/2019. Disponível em: <https://tecnoblog.net/310829/facebook-libra-perda-apoio-visa-mastercard-ebay/>. Acesso em: 22 abr. 2020.

TODA MATÉRIA. Geografia. *Escambo*. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/escambo>. Acesso em: 22 abr. 2020.

Data de submissão: 12/11/2020  
Data de aprovação: 04/12/2020  
Data de publicação: 31/12/2020

Este trabalho está licenciado sob uma licença [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).